



CÂMARA DOS DEPUTADOS

PROJETO DE LEI N.º 2.024, DE 2015

(Do Sr. Raimundo Gomes de Matos)

Denomina o Açude Castanhão, no Estado do Ceará, de Deputado Federal Paes de Andrade.

DESPACHO:

APENSE-SE À(AO) PL-1987/2015.

APRECIÇÃO:

Proposição Sujeita à Apreciação Conclusiva pelas Comissões - Art. 24 II

PUBLICAÇÃO INICIAL

Art. 137, caput - RICD

O Congresso Nacional decreta:

Art. 1º. Fica denominado Deputado Federal Paes de Andrade o Açude Castanhão, localizado no Estado do Ceará.

Art. 2º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

JUSTIFICATIVA

Paes de Andrade foi um ícone na redemocratização do Brasil e, lado a lado com Ulysses Guimarães, um dos autores da atual Constituição. Naquele período de 1988, Paes de Andrade era Secretário da Câmara dos Deputados. Ele sucedeu Ulysses Guimarães e fez com que aos primeiros artigos da Constituição fosse dada publicidade, para que tivéssemos a redemocratização no País.

A Câmara dos Deputados deve homenagens a Paes de Andrade, assim como o Congresso Nacional, pela luta e pelo espírito que ele teve na redemocratização do Brasil.

Ele foi Presidente da República interino por várias vezes e esteve no Estado do Ceará fazendo com que os nordestinos pudessem fortalecer instituições como a SUDENE, o DNOCS e o Banco do Nordeste. Todos que conviveram com Paes de Andrade tinham conhecimento da sua linha, da sua conduta, da sua defesa, da sua coerência em prol da democracia.

Seu primeiro mandato foi ainda pelo MDB em 1963, tendo sido reeleito pelo MDB em 1966. Depois, com a redemocratização e com a formatação do PMDB, ele assumiu a presidência do partido pelo que exerceu mais seis mandatos de Deputado Federal.

Ele tem uma larga história de publicações, vários artigos e vários projetos, e recebeu várias condecorações. Foi Embaixador do Brasil em Portugal, onde fez um grande trabalho naquele período junto à Embaixada.

Deixa um legado, acima de tudo, de exemplo de homem público, de pessoa que sempre lutou pela redemocratização.

Sala das Sessões, 18 de junho de 2015.

Deputado **RAIMUNDO GOMES DE MATOS**
(PSDB/CE)

FIM DO DOCUMENTO